

NOTA TÉCNICA: 002/2021

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Processo nº 2021/00059

Pregão Eletrônico: 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E COPEIRAGEM.

Trata-se da análise e parecer acerca da aceitabilidade e exequibilidade das planilhas de custos da empresa **GENESIS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** CNPJ n° **28.594.543/0001-01,** no pregão eletrônico supracitado, bem como do cumprimento das exigências para habilitação.

A documentação foi analisada tomando por base os seguintes documentos:

- Edital
- Termo de Referência
- Anexos
- Última CCT homologada do Estado PB.
- Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, MPDG com aplicação de planilha de custos e formação de preços;
- Legislação vigente.

1. DA ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS

A empresa **GENESIS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, foi a arrematante do item 1 do pregão Eletrônico 001/2021. Após análise das planilhas, verificamos inicialmente a necessidade de ajustes em alguns itens, conforme se expõe:

Correções a serem efetuadas nas planilhas

 Base de cálculo Utilizada para o módulo 4 deve ser o somatório dos módulos 1, 2 e 3.



Exemplo: PLANILHA ASG

Módulo 1: R\$ 1.103,00

Módulo 2: R\$ 1.126,61

Módulo 3: R\$ 100,43

Módulos 1 + 2 + 3 = R\$ 2.330,04

Assim, para o cálculo do módulo 4, os percentuais indicados para cada tipo de ausência legal devem ser aplicados em cima do montante, qual seja, R\$ 2.330,04.

EX: B: Ausência por Doença

Percentual informado: 0,32%

Cálculo: R\$ 2.330,04 x 0,32% = 7,46

O mesmo raciocínio deve ser utilizado nas demais planilhas.

Na planilha constante na IN 05/2017 não há o submódulo 4.3, a ausência por licença maternidade, esta linha é calculada dentro do submódulo 4.1, e não existe essa linha B (incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade). Solicitamos que retire o submódulo 4.3 e preencha a planilha conforme foi disponibilizada pela CODATA.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Desta forma, solicitamos **GENESIS SERVICOS** empresa **TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** que no prazo de até 05 (cinco) horas, encaminhada preferencialmente via sistema licitacoes-e ou via e-mail lusma@codata.pb.gov.br, planilhas de custos reajustadas conforme item 1 desta nota técnica.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho

Pregoeiro